



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 147521/2019

Data do Protocolo da FCA : 25/06/2019

Nº Acompanhamento : 0015d1280fbdadbe

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: CELPA

CNPJ: 04.895.728/0001-80

Razão Social: CELPA- CENTRAIS ELETRICA DO PARA S/A

Porte da Empresa: Porte Grande

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

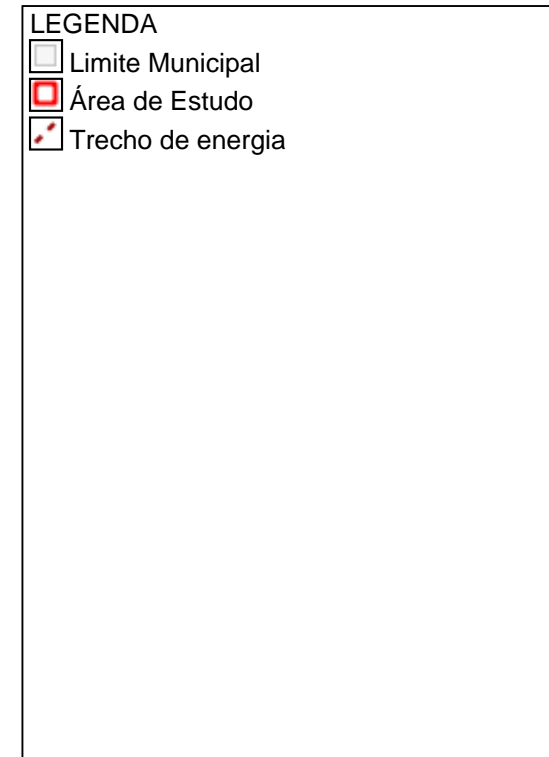
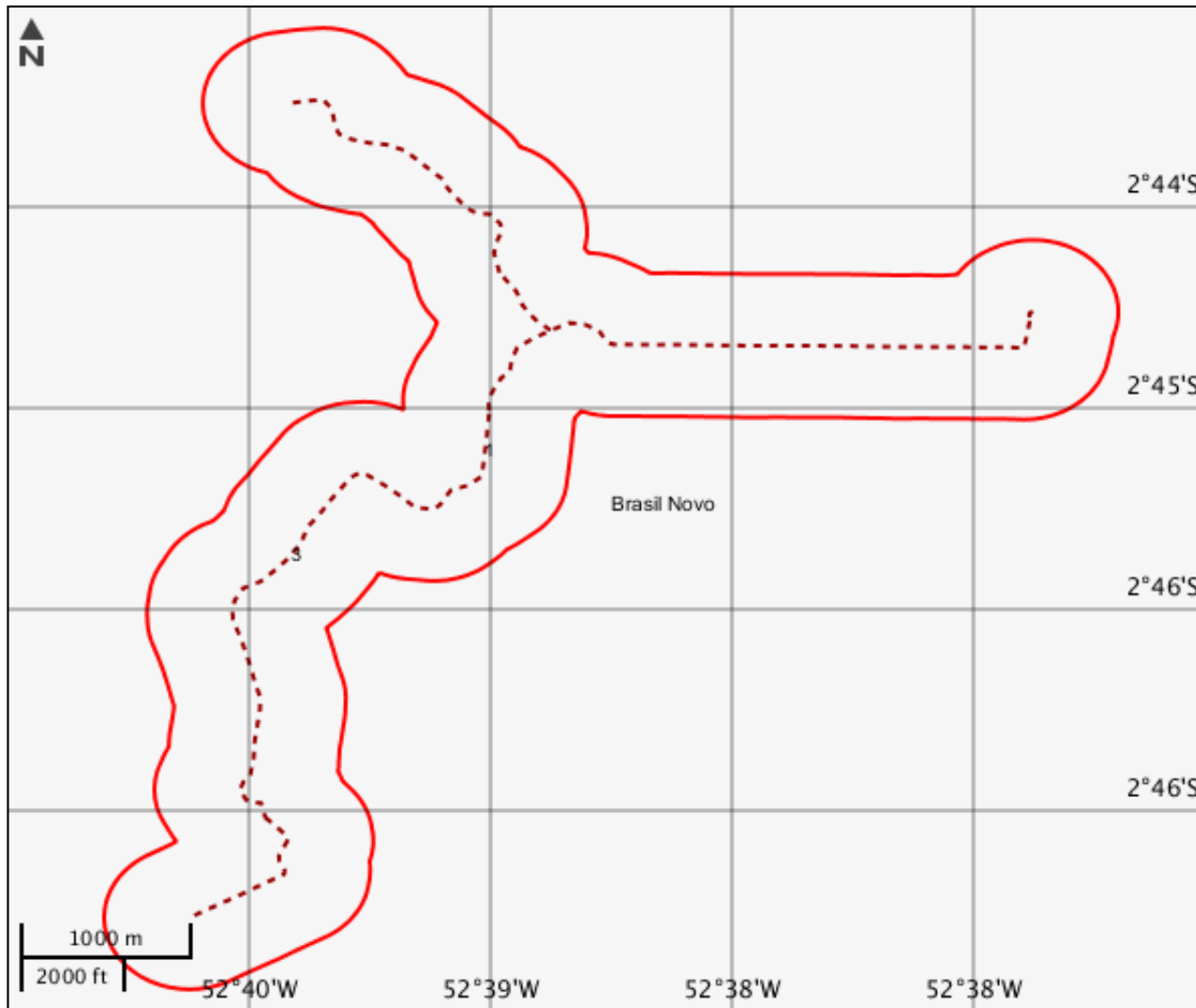
Setor: Energia

Tipologia: Linha de Transmissão

Nome do Empreendimento: RAMAL ANTÔNIO MARANHÃO (ID. BRN43)

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): A área de estudo para a Implantação de Rede de Distribuição Rural de 34,5 kV ç RAMAL ANTÔNIO MARANHÃO (ID. BRN43), possui extensão de 11,631 km aproximadamente e está localizada entre as coordenadas geográficas iniciais x: 318572,4915, y: 9696091,146, no município de Brasil Novo, pertencente a mesorregião do Sudoeste Paraense e microrregião de Altamira. Para acesso ao empreendimento tem-se o seguinte descritivo: ç Partindo do núcleo habitacional de Brasil Novo, sentido a Vitória do Xingu pela BR230, na altura da Vila do km 40, vira a esquerda acessando uma rodovia vicinal, prosseguir viagem pela estrada rural aproximadamente 63 km ao norte do município de Brasil Novo, antes da divisa com o município de Porto de Moz e distante 2 km da RESEX Verde para sempre. Por meio de levantamento de dados secundários foi feita a avaliação da RDR quanto a estar inserida em áreas legalmente protegidas como: Unidades de Conservação Estadual, Unidades de Conservação Federal e Terras Indígenas. Em relação às Unidades de Conservação Estadual e Terras Indígenas, não há registros das mesmas na área do estudo e nem em suas proximidades. Em relação às Unidades de Conservação Federal, a área de estudo está localizada na Zona de Amortecimento da RESEX Verde para Sempre (2 km). Em função dos dados apresentados para o Empreendimento RDR de 34,5 kV RAMAL ANTÔNIO MARANHÃO (ID. BRN43), 11,631 km, com faixa de servidão total de 10 m ao longo do seu percurso, onde está previsto, de acordo com o Inventário Florestal (ANEXO III), a supressão em corte raso da vegetação é de um volume médio máximo a ser suprimido de aproximadamente 0,6070 m³, numa intensidade de supressão de 12,14 m³/ha referente as formações vegetativas de Floresta levando-se em consideração uma área de 49,47 ha, pode-se concluir que devido às características do empreendimento, reduzida área de supressão e, levando-se em conta que as áreas a serem suprimidas encontram-se nas franjas de fragmentos florestais que estão inseridas no limite com o sistema viário já existente, considerasse este empreendimento como de baixo impacto, de ocorrência imediata e pequena relevância ambiental.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



ELEMENTOS DO PROJETO

Área de Estudo

Estrutura 1

Trecho de energia

Estrutura 2

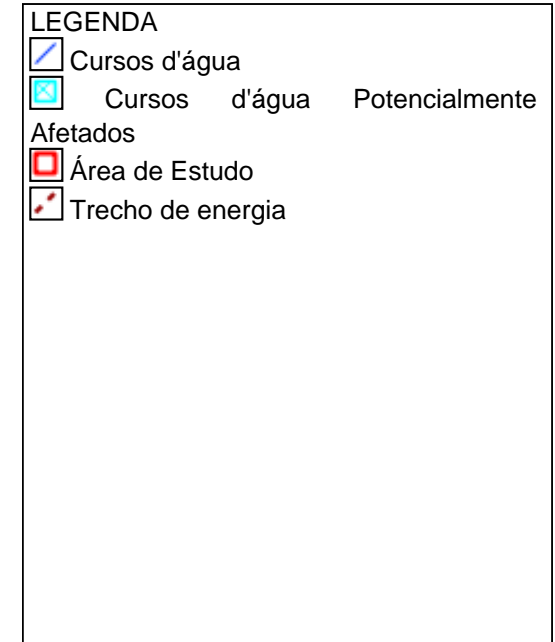
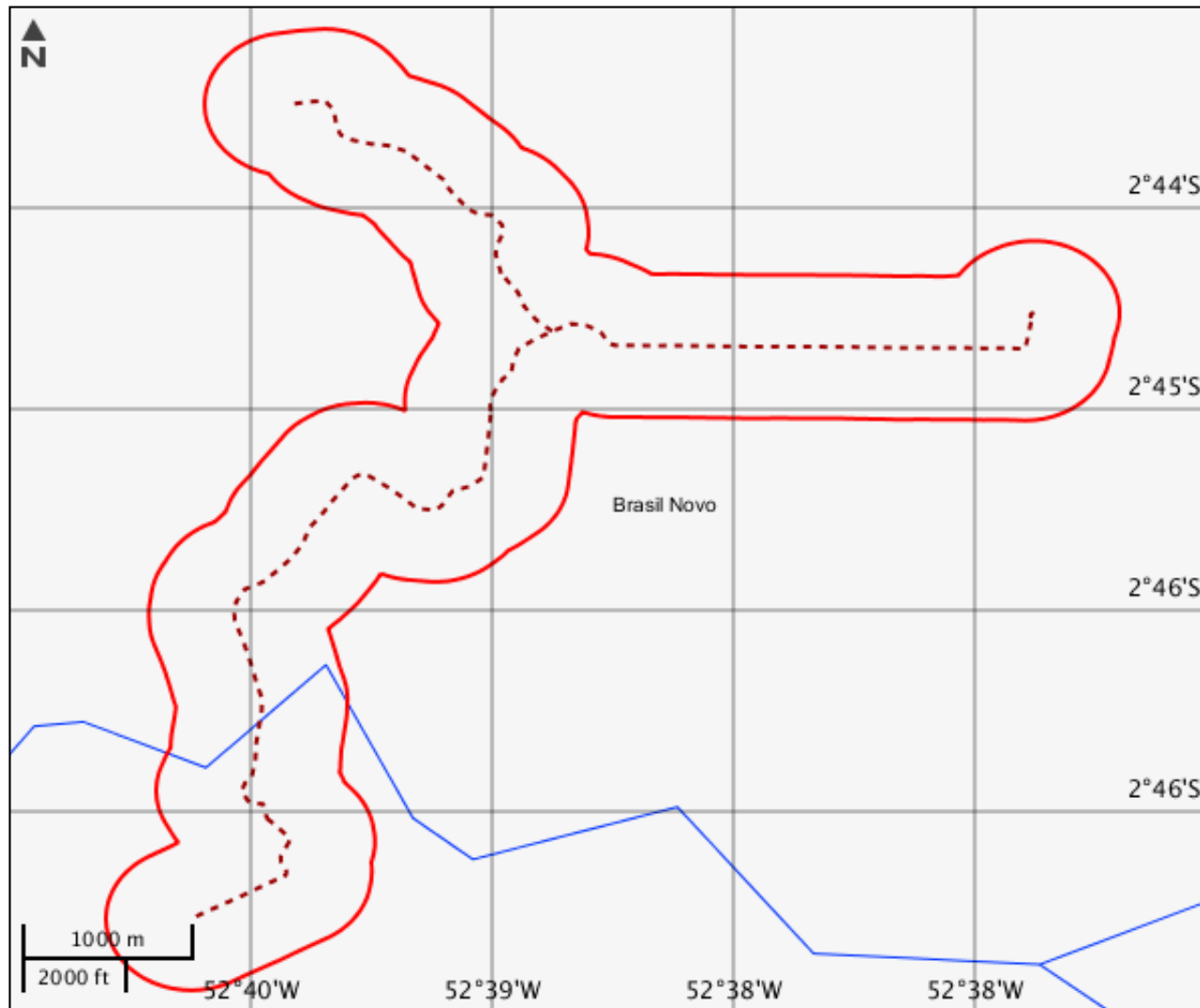
Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Distribuição	70,74	0	70,74
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
34,5	Simplex	Não	ND
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

Estrutura 3

Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Distribuição	11,63	0	11,63
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
34,5	Simplex	Não	ND
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

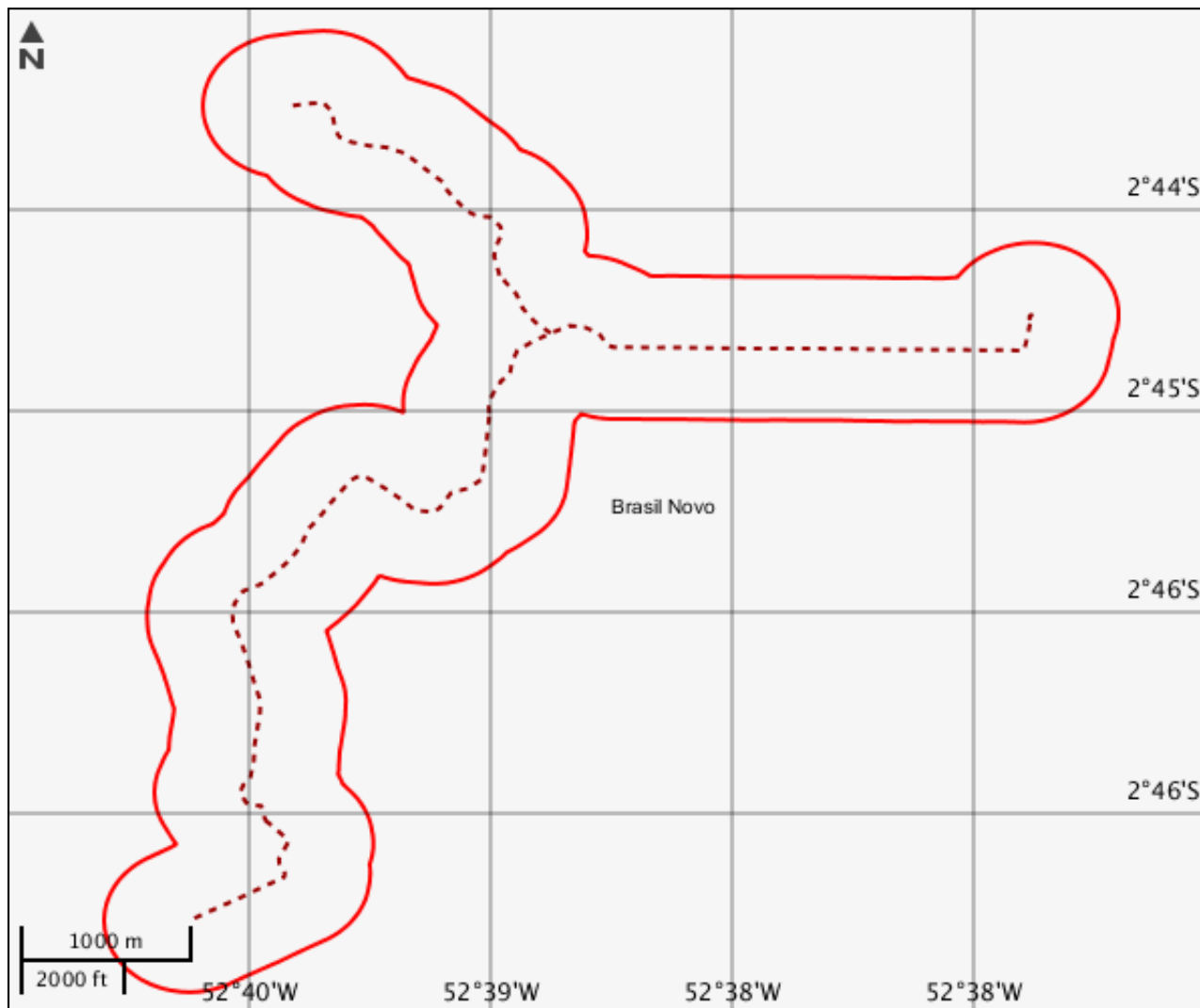
Mapa Temático Cursos d'água







Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Massa d'água



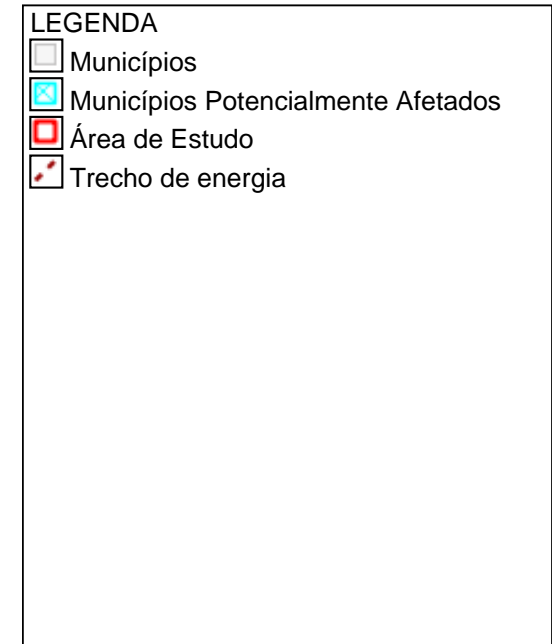
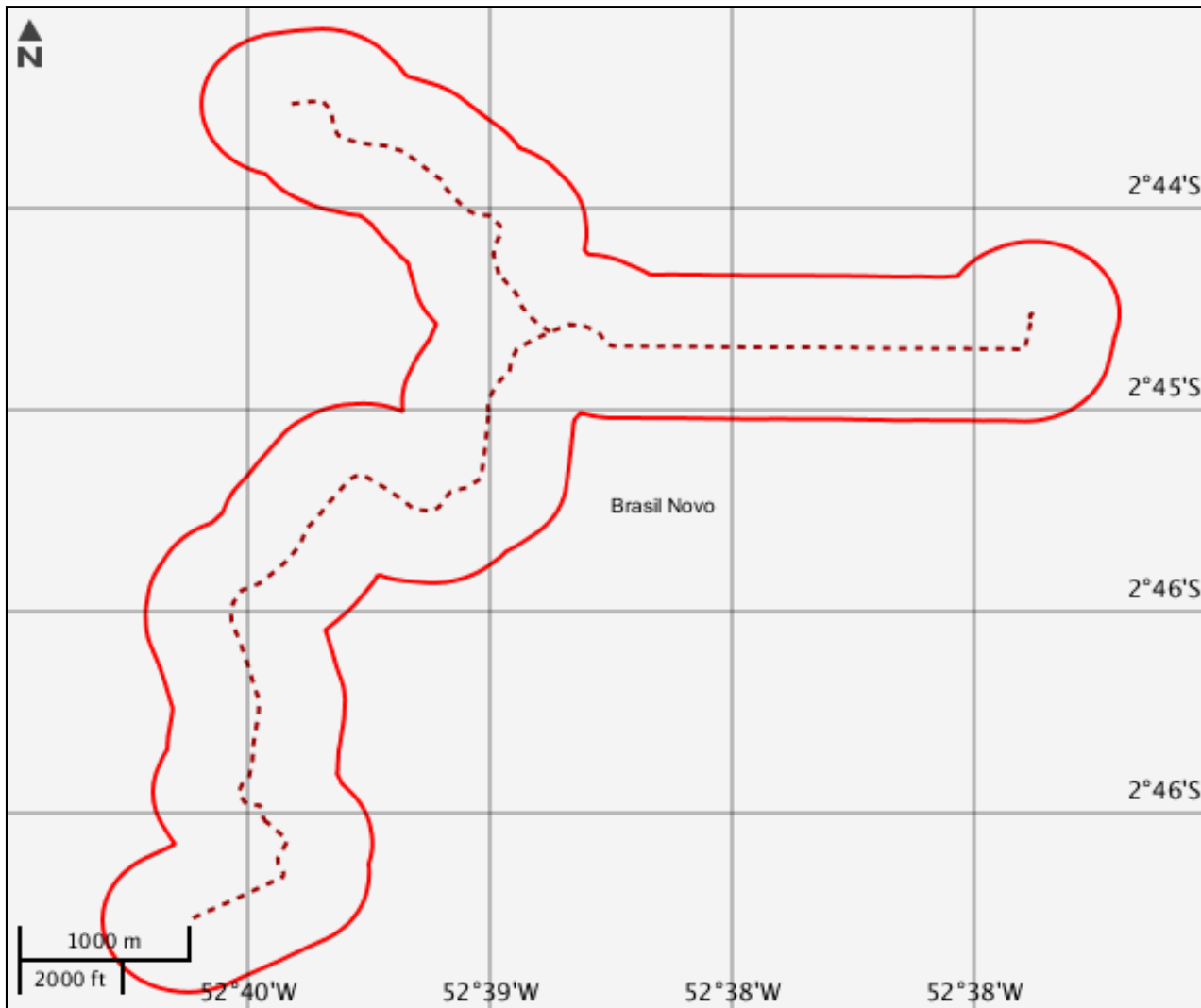
LEGENDA

-  Massa d'água
-  Massa d'água Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Trecho de energia

Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

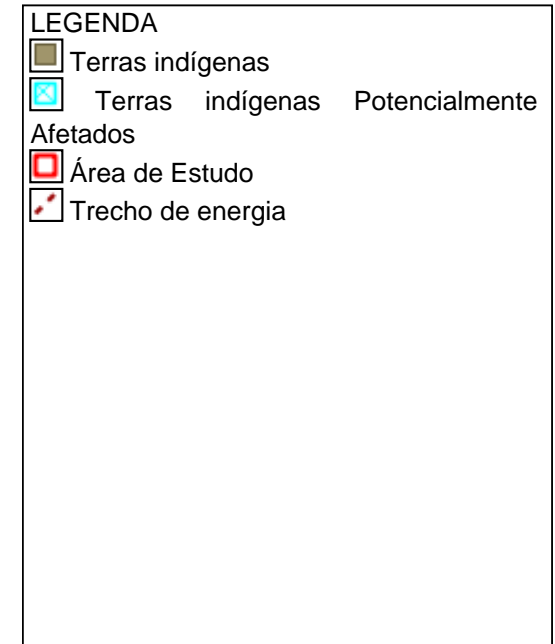
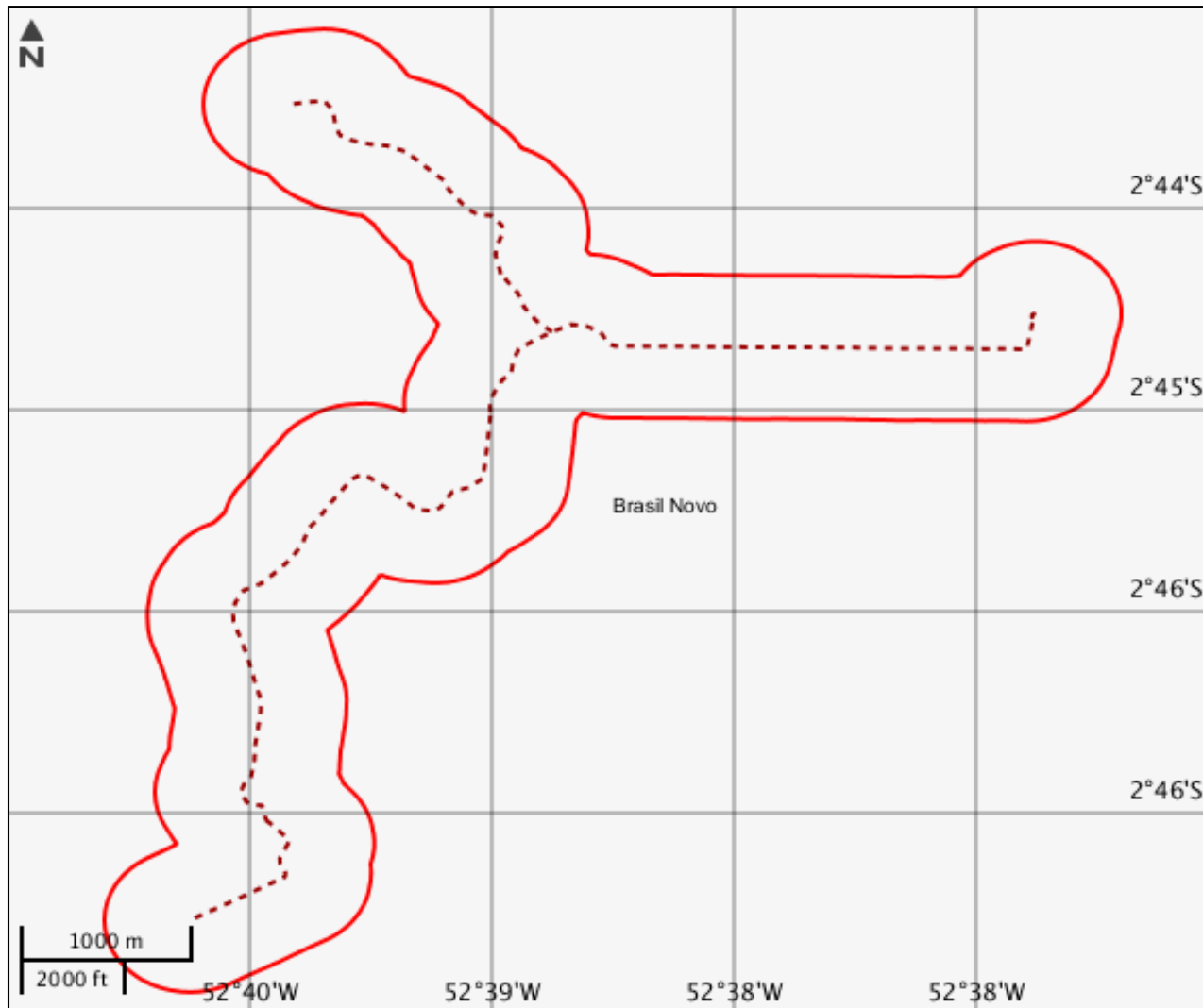
Mapa Temático Municípios



Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

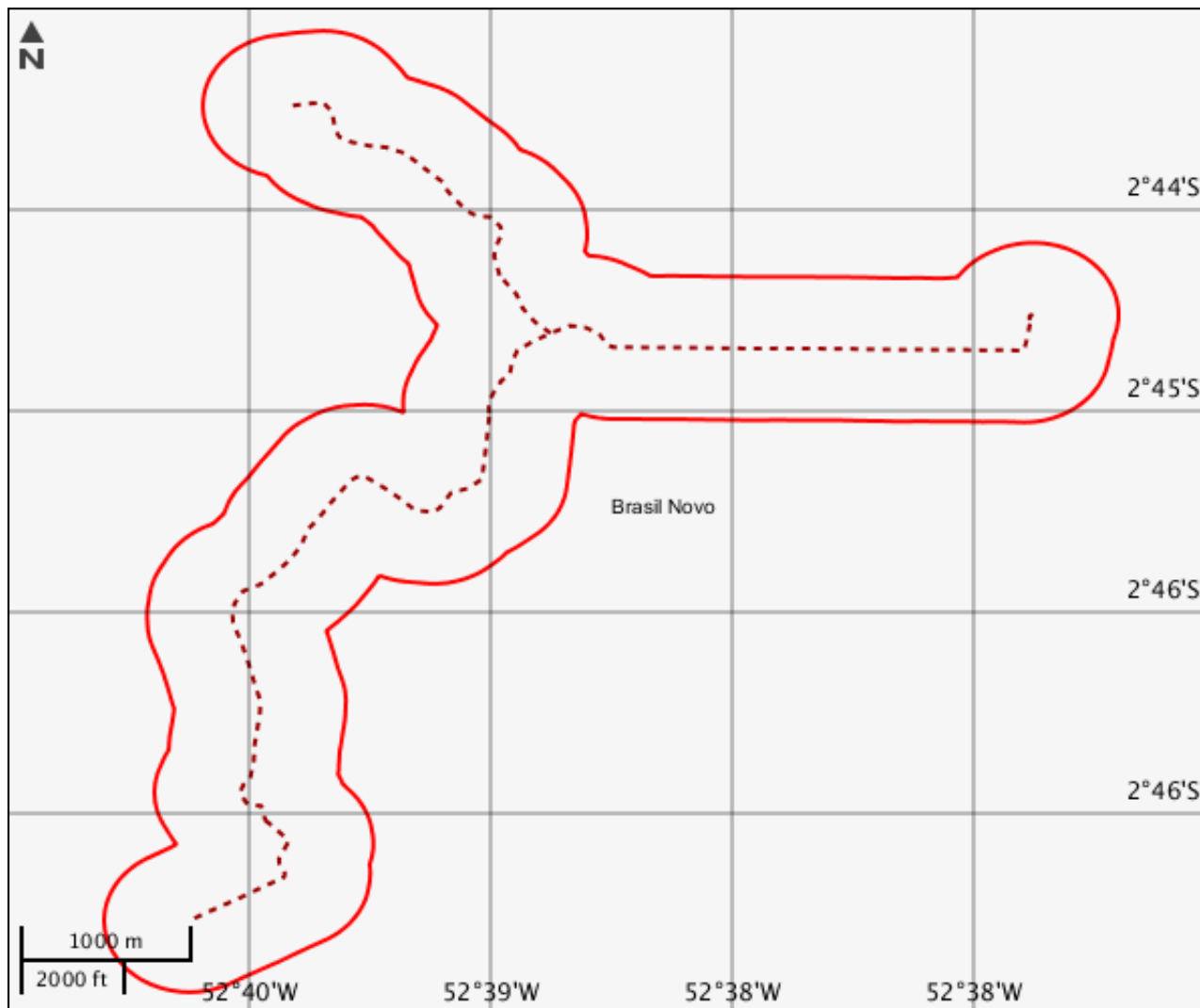
Mapa Temático Terras indígenas



Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

Unidades de conservação

■ Unidade de Proteção Integral

■ Unidade de Uso Sustentável

☒ UC Potencialmente Afetado(s)

☐ Área de Estudo

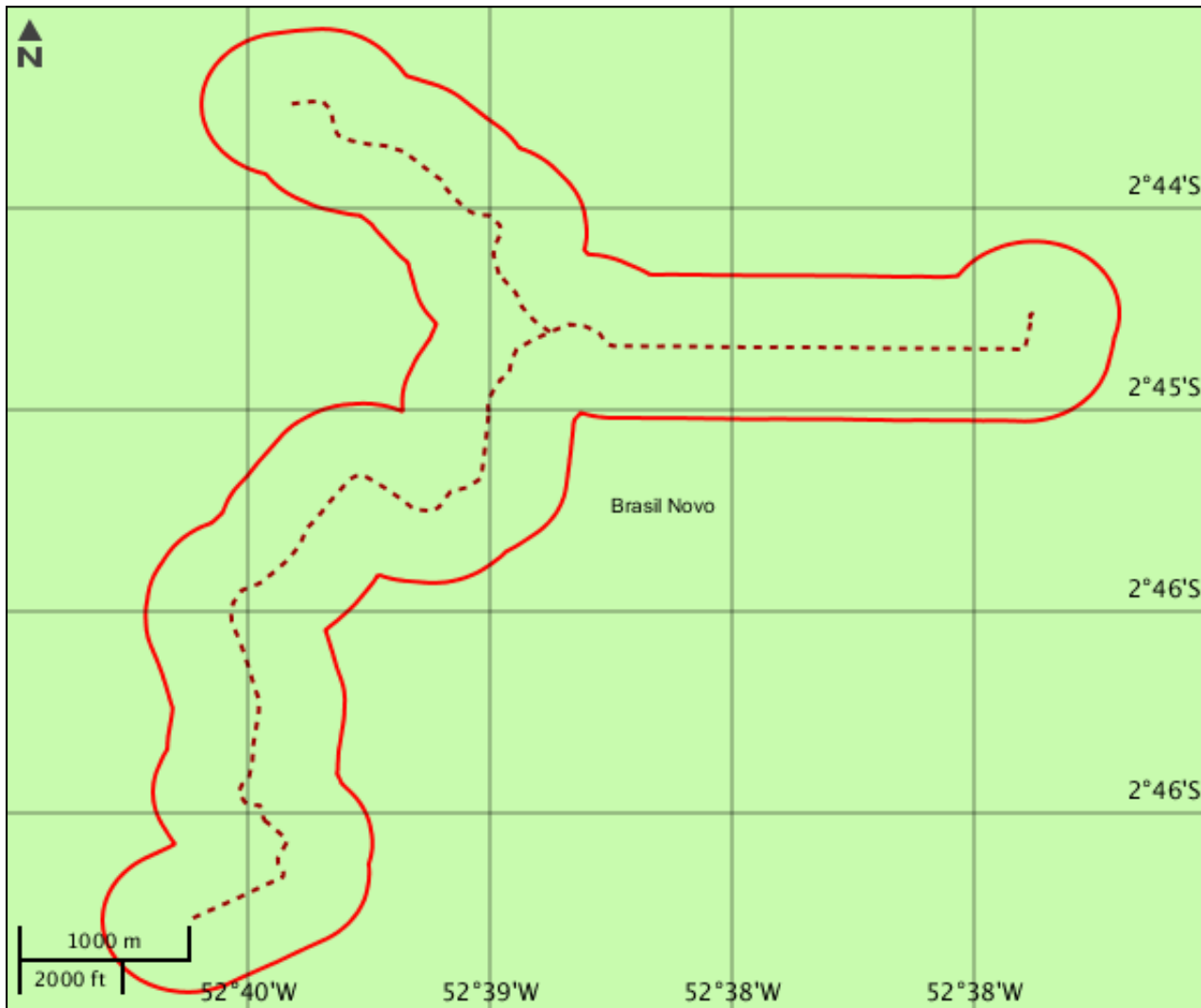
☒ Trecho de energia

☐ UC Desenhadas

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



LEGENDA

- Amazônia legal
- Amazônia legal Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Trecho de energia

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010?
- Sim Não - O empreendimento localiza-se em uma região de lacuna de dados biológicos, considerando os levantamentos técnicos e científicos registrados na literatura?
- Sim Não - Há grande contínuo florestal na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios com endemismo restrito ou que abrigam espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 30% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 60% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à outras populações tradicionais?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Na área atingida pelo empreendimento, há predomínio de pequenas propriedades rurais?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - O empreendimento intercepta área urbana consolidada ou em expansão, considerando os Planos Diretores de Ordenamento Territoriais (PDOTs) aprovados nos municípios ou no Distrito Federal, se for o caso?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
- Sim Não - O empreendimento afetará áreas ou bens considerados patrimônio histórico, cultural, de lazer ou turístico?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
- Sim Não - Há registros de sítios arqueológicos ou paleontológicos na região atingida pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à área suscetíveis a regimes sazonais ou permanentes de alagamento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à regiões com relevo acidentado e/ou declividade acentuada (serras, escarpas, etc.)?

Outras Informações

- Sim Não - O empreendimento está localizado paralelamente à outros empreendimentos da mesma tipologia, formando corredores de sistemas de transmissão de energia?
- Sim Não - O empreendimento está localizado ao longo de faixa de domínio de rodovias, ferrovias ou outros empreendimentos lineares pré-existentes?

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.